



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento à Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e de informática.

1. Dados do Processo.

1.1. Órgão responsável pela contratação: Secretaria Municipal de Saúde (Órgão gerenciador)

Unidade/Setor/Departamento: Hospital Geral de Altamira São Rafael

Responsável pela demanda: Raymy Pedro Mendes Braga

Função: Farmacêutico

Matrícula: 122947-8

2. Objeto

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e de informática com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Vigilância em Saúde- VGS e demais unidades de atendimento à saúde.

3. Justificativa da aquisição

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, justifica-se a devida solicitação de aquisição de materiais, insumos e equipamentos hospitalares e laboratoriais, com o intuito de atender as necessidades da Coordenação de Atenção Básica, Coordenação de Saúde Especializada e coordenadoria de Vigilância em Saúde, para suprir a demanda de atendimento de suas unidades vinculadas, as quais estão vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. O referido processo tem por finalidade disponibilizar matérias e insumos para realização de exames laboratoriais cumprindo assim o dever de atendimento à população do município de Altamira.

A referida solicitação busca garantir a realização de exames de análises clínicas nas unidades de atendimento à saúde do município de Altamira-Pa. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Vigilância em Saúde- VGS e demais unidades de atendimento à saúde que realizam tal atendimento.

Os atendimentos laboratoriais têm a função básica de promover atividades voltadas para o controle epidemiológico, sanitário e de resultados de exames para um melhor diagnóstico e tratamento de doenças, realizando assim, exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados.

A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

paciente. Neste diapasão, deve-se considerar ainda que as matérias e insumos laboratoriais solicitados permite rapidez na entrega dos resultados dos exames laboratoriais,

É importante destacar a indispensabilidade desses itens, a não continuidade do fornecimento dos mesmos poderá resultar na suspensão dos atendimentos, podendo gerar em sequelas temporárias ou permanentes de pacientes que necessitam dos atendimentos laboratoriais para melhor eficácia no diagnóstico e tratamento de doenças, assim como também para um melhor controle epidemiológico e sanitário no município.

2. Requisitos da contratação.

2.1. Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, haja vista se tratar de bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como de consumo de fornecimento contínuo, uma vez que a ausência de fornecimento dos materiais prejudica as ações da administração

2.2. Relevância dos requisitos a serem estipulados:

2.2.1. Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

2.2.2. Será exigido a comprovação de aptidão para prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

2.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 67, caput, § 1º:

2.2.3.1. Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta licitação:

i. Fornecimento de no mínimo 20% dos produtos relacionados a **materiais para laboratório de análises clínicas**.

Obs.: Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

2.2.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

2.2.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, como por exemplo nota fiscal emitida ou fatura.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3. Da exigência de marca

A presente solicitação visa garantir a continua realização do serviço de exames laboratoriais em imunologia, hormonais e bioquímica para o Centro de diagnostico, UPA 24 horas e Hospital Geral HGA. Os exames laboratoriais estão entre os principais e mais utilizados recursos no apoio diagnóstico e acompanhamento de pacientes na prática clínica e são relevantes no cuidado continuado do paciente. Os exames imunológicos são utilizados na detecção de infecções como o HIV, rubéola, entre outros. Os exames hormonais e/ou bioquímicos são utilizados para identificar desordens endócrinas primárias ou como consequência de outras patologias, como o diabetes, que cursa como complicação em diversas doenças. Os exames bioquímicos permitem a dosagem de diversas substâncias no sangue, como a ureia, creatinina, que permitem identificar patologias que cursam, ou apresentam, alterações de dosagens como na insuficiência renal, entre outras. As dosagens de enzimas exibem valores que permitem identificar lesões no miocárdio, como os marcadores cardíacos, como acontece no infarto do miocárdio. Assim, os reagentes solicitados representam aqueles minimamente necessários à assistência, em acordo ao perfil dos pacientes atendidos nos locais acima citados. Diante do exposto, a presente solicitação expressa a relevância da disponibilidade dos reagentes para a realização dos exames laboratoriais solicitados para a assistência aos pacientes Ressalvo que uso da marca BIOANALITICA, em nossas maquinas devido a configuração das maquinas que temos as mesmas estão configuradas para uso destes reagentes, outra situação usamos maquinas que são consignadas modelo BTS-350 e AS-120. As configurações pré-estabelecidas nessas maquinas visam uma melhor agilidade do trabalho e uma melhor confiabilidade nos resultados não variando resultados diferente das outras marcas Ex. "VIDA, INTERKIT, GT GRUPE", diferente das demais o mesmo paciente os resultados obtidos podem variar podem e até dobrar ex. um exame de ureia que as vezes da 20Mg e quando repetido com o mesmo reagente supracitado o valor muda para 50Mg, essas variações não acontecem com a BIONALITICA, por estes motivos necessitamos destes reagentes Já o item 153, fita para impressora TEX PRINT devido a modelo da impressora usada, necessita o uso desta fita, que melhor se adapta as impressoras(o laudo técnico encontra-se em anexo ao processo).

2.4. Da Amostra/Visita

2.5. Não há necessidade de amostra para esta licitação

2.6. Da subcontratação

2.7. É permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

- i. A subcontratação fica limitada ao transporte dos materiais, equipamentos e insumos adquiridos.
- ii. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- iii. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- iv. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- v. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. Estimativa das quantidades:

3.1. As quantidades dos materiais foram estimadas considerando os atendimentos Hospitalares e laboratoriais realizados no ano de 2023 conforme a tabela abaixo:

UNIDADE	Brasília	Jatobá	Mutirão	Altamira	Belavista	Joãoim	Santa Ana	Sudam	Sudam	Ilvanir	Premem	es Boança	Cruzeiro	Indil	Albarito	Colina	Laranjeira	Buriti	Quatro	Barbado	TOTAL
ALTAMIRA 2023*																					
CONSULTA MÉDICA	6793	5627	4498	4269	3798	3176	4372	3449	3598	4718	4032	5426	5461	3164	2743	3282	2886	273	1173	659	14180
CONSULTA DE ENFERMAGEM	3142	4129	2107	1793	2987	1603	869	1423	1524	3350	1263	72	2731	832	527	1328	963	312	941	847	5750
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	5185	2575	2965	2946	2366	3099	2652	3000	1343	2162	2220	2679	2980	2402	1973	2995	1921	221	339	376	5561
VISITA DOMICILAR	31587	35814	36538	28674	55389	7657	25396	8863	19605	20942	35450	27036	14275	17016	13875	22058	15554	2221	2230	4940	77894
VACINAÇÃO	1487	3072	2805	2615	2938	1235	2449	1937	3341	8804	3010	1918	2375	1053	0	1198	1215	60	1525	1144	6195
CITOPATOLÓGICO	490	501	399	356	281	235	178	158	393	845	390	42	367	194	70	158	167	50	50	29	718
PROCEDIMENTOS	20224	26133	13104	14230	14957	7649	12548	12722	7667	24637	7082	5454	16450	7804	4362	9109	8305	1849	3794	322	35545
*JANEIRO A 18 E DEZEMBRO																					
																					TOTAL
																					145.843

ATIVIDADE COLETIVA	72	74	40	19	270	66	49	1	150	592	90	7	15	200	79	49	181	0	1	10	520
--------------------	----	----	----	----	-----	----	----	---	-----	-----	----	---	----	-----	----	----	-----	---	---	----	-----

RELATÓRIO DESCRITIVO DE PROFISSIONAIS, ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 hrs).	
Atendimentos/Procedimentos/Exames	janeiro a dezembro de 2023
Pacientes atendidos	105.070
Pacientes de outros municípios	2.113
Pacientes transferidos para outras unidades HGA - HRPT	1.879
Acidentes de trânsito	5.225
Atendimento no laboratório: pacientes/exames	67.842
Atendimentos de radiologia: pacientes/exames	47.985
Quantitativo de pacientes transferidos de outros municípios.	195
Quantitativo de pacientes e exames realizados na clínica CDC	182 (pacientes) 213 (exames)

3.2. As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, e ao modelo de gestão do Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnóstico - CAD, Vigilância em Saúde- VGS e demais unidades de



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atendimento à saúde no intuito do aumento na demanda de atendimentos ambulatoriais a pacientes, dentre outros atendimentos de urgência/emergências, visando a excelência nos atendimentos e no cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

- 3.3.** A quantidade solicitada baseia-se nas necessidades atuais e na necessidade de substituição de equipamentos obsoletos e desgastados pela utilização, que possuem sua manutenção comprometida pela inexistência de peças. Os materiais licitados serão utilizados a pronto emprego, viabilizando assim, tratamentos de qualidade e excelência aos nossos usuários.

4. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos atendimentos no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Vigilância em Saúde- VGS e demais unidades de atendimento à saúde.

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas pela própria Administração de Altamira e outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido, a conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

4.1. Contratações similares feitas pela Administração de Altamira:

Pregão Eletrônico Nº 082/2022-SESMA - Município de Altamira/PA. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais e insumos laboratoriais, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD.

Valor Orçado: R\$ 4.438.127,16

Valor Adjudicado: R\$ 2.211.892,46

4.2. Contratações similares feitas por outras Entidades Públicas:

Pregão Eletrônico nº028/2023- Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender aos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor Orçado: R\$ 7.036.837,23

Valor Adjudicado: R\$ 3.252.037,62

Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as



Tenha acesso a todos os canais oficiais d
a Prefeitura de Altamira, apontando a câ
mera do seu smartphone fazendo a leitur
a do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência.

Valor Orçado: R\$ 32.249.998,04

Valor Adjudicado: R\$ 14.059.789,07

4.3. Das possíveis soluções existentes no mercado

Solução 1 - Abertura de processo licitatório para credenciamento e posterior encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Cíveis de Saúde credenciadas;

Solução 2 - Aquisição dos materiais, insumos e equipamentos hospitalares e laboratoriais para realização dos procedimentos nas Unidades de saúde pública de Altamira.

4.4. Da análise das soluções:

Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para a Administração Pública

Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os equipamentos serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde, uma vez que a prefeitura já possui equipe técnica especializada e demais equipamentos para a realização do serviço.

4.5. Conclusão das possíveis soluções existentes no mercado

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação por não haver licitação que atenda a necessidade real do Órgão, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria para a execução da **Solução 2**.

5. Dos itens a serem licitados

Item	Descrição	Und	Qtd.
01	ABX Cleaner 01 litro p/+B6:B325 800 testes (original)	Frasco	110
02	ABX Minidil LMG 20 litros p/ 1.100 testes (original)	Galão	80
03	ABX Minilyse LMG 01 litro p/ 1.600 testes (original).	Frasco	80
04	ABX Minoclaire 400ml – (original).	Frasco	30
05	Ácido úrico 200 ml Para Automação	Unidade	30
06	Ácido úrico enzimático 200 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	50
07	Ácido úrico enzimático Automação 2x100 ml	Unidade	80
08	Adaptador p/ coleta a vácuo c/ 250 unid.	Pacote	200
09	AERO LATEX 3 ml com controle (BIONALITICA) kit	KIT	20
10	Placa Agar cândida c/ 10 und	Pacote	80
11	Placa Agar chocolate placa c/ 10 und	Pacote	80
12	Placa Agar ESBL placa c/ 10 und	Pacote	80
13	Placa Agar KPC placa c/ 10	Pacote	80
14	Placa Agar mac conkey placa c/ 10 und	Pacote	100
15	Placa Agar manitol placa c/ 10 und	Pacote	100
16	Placa Agar MRSA placa c/IO und	Pacote	80
17	Placa Agar mueller hinton 150MM placa c/ 10 und	Pacote	250
18	Placa Agar sabouraud placa c/ 10 und	Pacote	60
19	Placa Agar sangue placa c/ 10 und	Pacote	100
20	Placa Agar SS placa c/ 10 und	Pacote	60



Tenha acesso a todos os canais oficiais d
a Prefeitura de Altamira, apontando a câ
mera do seu smartphone fazendo a leitur
a do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	Placa Agar VRE placa c/ 10 und	Pacote	60
22	Agulha a vácuo 25x0,7 c/ 100	Caixa	7000
23	Agulha a vácuo 25x0,8 c/ 100	Caixa	7000
24	Albumina dosagem enzimático 200 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	50
25	Albumina dosagem enzimático Automação 250 ml (BIONALITICA)	Unidade	60
26	Alça de 1 u/L	Pacote	40
27	Alça de 10 u/L	Pacote	40
28	Álcool absoluto	Frasco	60
29	Álcool Acido 1%	Frasco	120
30	Álcool Metílico 1 L	Frasco	120
31	Almotolias 125 ml	Unidade	200
32	Almotolias 250 ml	Unidade	200
33	Alt/Tgo 100 ml Para Automação	Unidade	180
34	Alt/Tgp – cinético 100 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	80
35	Alt/tgp – cinético Automação 4x50 ml (BIONALITICA)	Unidade	170
36	Alt/Tgp 100 mL Para Automação	Unidade	60
37	Amilase – cinético 60 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	150
38	Amilase – cinético 60 mL para Automação	Unidade	30
39	Amilase – cinético Automação 2x30 ml (BIONALITICA)	Unidade	40
40	Amoxicilina / Ac. Clavulânico (disco para antibiograma)	Unidade	50
41	Antiestreptolisina “0” (aso) c/ 5,0 ml p/ 200 testes	Unidade	150
42	Ast/tgo – cinético 100 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	80
43	Ast/tgo – cinético Automação 4x50 ml (BIONALITICA)	Unidade	60
44	Disco Azitromicina (disco para antibiograma) com 50und	Unidade	50
45	Disco AZTREONAM (disco para antibiograma) com 50und	Unidade	50
46	Azul de cresil 100 ml	Unidade	20
47	Azul de cresil Brilhante 50 ml Para Contagem de Reticulócitos	Frasco	20
48	Azul de metileno 1000ml	Unidade	20
49	Azul de metileno em pó P.A 100g	Unidade	20
50	Bálsamo do Canadá 300ml	Unidade	20
51	Bandeja acrílica para coloração de lâminas 30x08	Unidade	50
52	Bilirrubina Direta – cinético Automação 2x100 ml (BIONALITICA)	Unidade	150
53	Bilirrubina Direta 105 ml Para Automação	Unidade	60
54	Bilirrubina Total – cinético Automação 2x100 ml (BIONALITICA)	Unidade	150
55	Bilirrubina Total 105 ml Para Automação	Unidade	60
56	Bilirrubina Total e Direta – cinético 375 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	150
57	Borracha de látex n.200	Metro	60
58	Braçadeira adulto com manguito compatível com monitor dixtal 2010	Unidade	12
59	Braçadeira infantil com manguito compatível com monitor dixtal 2010	Unidade	12
60	Braçadeira p/ coleta de sangue	Unidade	40
61	Cálcio Arsenazo Automação 2x50 ml (BIONALITICA) kit	KIT	50
62	Caldo thioglicolato	Unidade	70



Tenha acesso a todos os canais oficiais d
a Prefeitura de Altamira, apontando a câ
mera do seu smartphone fazendo a leitur
a do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

63	Calibra CK e CKMB 5 ml Para Automação	KIT	30
64	Calibrador 5 ml (BIONALITICA)	Unidade	40
65	Calibrador Bioquímica 3 ml Para Automação	Unidade	40
66	Calibrador PCR Turbidimétrico 5 ml Para Automação kit	KIT	20
67	Calice para Hofman	Unidade	250
68	Câmara de fluxo Rosenthal	Unidade	15
69	Câmara de Neubauer	Unidade	15
70	Cefepime (disco para antibiograma)	Unidade	50
71	CEFOXITINA (disco para antibiograma)	Unidade	50
72	CEFTAZIDIMA (disco para antibiograma)	Unidade	50
73	Ceftriaxona (disco para antibiograma)	Unidade	50
74	Ciprofloxacina (disco para antibiograma)	Unidade	50
75	CK Total (CPK) 50mL Para Automação	KIT	50
76	CKMB 50mL Para Automação	KIT	30
77	Ckmb c/ controle – cinético 100 ml (Aparelho semiautomático)	KIT	100
78	Ckmb c/ controle – cinético Automação 2x50 ml (BIONALITICA)	KIT	30
79	Coagulo plasma (identificação de S. aureus)	Unidade	60
80	Colesterol enzimático 500 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	50
81	Colesterol enzimático Automação 4x100 ml (BIONALITICA)	Unidade	300
82	Colesterol hdl direto – cinético Automação 80 ml (BIONALITICA)	Unidade	60
83	Colesterol Hdl Direto 80 ml Para Automação	Unidade	60
84	Colesterol Total 500 ml Para Automação	Unidade	60
85	Coletor de Eas, EPF, Tb e Cultura 50ml estéril	Unidade	13000
86	Coletor de secreções Bronquinho	Pacote	150
87	Conjunto lâmpada prefocada (bio2000/LABQUEST) Bioplus	Unidade	20
88	Controle CPK total e CKMB 3 ml Para Automação	Unidade	20
89	Controle Normal 5 ml (BIONALITICA)	Unidade	20
90	Controle Normal 5 ml Para Automação	Unidade	15
91	Controle P 5 ml (BIONALITICA)	Unidade	15
92	Controle Patológico 5 ml Para Automação	Unidade	15
93	Corante Hematológico (Panótico) c/ 3 x 500ml	Unidade	50
94	Corante lugol 100 ml	Unidade	15
95	Cpk total – cinético 50 ml (Aparelho semiautomático) (CK-NAC)	Unidade	50
96	Cpk total – cinético Automação 50 ml (BIONALITICA)	Unidade	100
97	Creatinina CINÉTICA 250 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	150
98	Creatinina Cinética 250 ml Para Automação	Unidade	60
99	Creatinina CINÉTICA Automação 4x100 ml (BIONALITICA)	Unidade	200
100	Cronômetro digital Para Uso Em Laboratórios	Unidade	20
101	Cubeta analisador automático bioquímico AS-120	Unidade	120
102	Cubetas Para Coagulação de 2 ml	Unidade	3000
103	Descorante para gram (Acetona) 1000ml	Unidade	20
104	Desidrogenase láctica (LDH) – cinético 100 ml Para Automação	Unidade	80
105	Desidrogenase letras (LDH) – cinético 100 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	30





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

106	Desidrogenase letradas (LDH UV) – cinético Automação 50 ML (BIONALÍTICA)	Unidade	20
107	Disco ácido nalidixico 30mcg com 50und	Unidade	50
108	Disco amicacina 30mcg com 50und	Unidade	50
109	Disco amoxicilina/clavulanato 30mcg com 50und	Unidade	50
110	Disco ampicilina 30mcg com 50und	Unidade	50
111	Disco aztreonam 30mcg com 50und	Unidade	50
112	Disco cefalotina 30mcg com 50und	Unidade	50
113	Disco cefepime 30mcg com 50und	Unidade	50
114	Disco ceftazidima 30mcg com 50und	Unidade	50
115	Disco ceftazidima 30mcg com 50und	Unidade	50
116	Disco ceftriaxona 30mcg com 50und	Unidade	50
117	Disco ciprofloxacina 5 mcg com 50und	Unidade	50
118	Disco clindamicina 2mcg com 50und	Unidade	50
119	Disco de amicacina 30mcg com 50und	Unidade	50
120	Disco de ampicilina/sulbactam 30mcg com 50und	Unidade	50
121	Disco de cefotaxima 30mcg com 50und	Unidade	50
122	Disco eritromicina 15mcg com 50 und	Unidade	50
123	Disco gentamicina 30mcg com 50 und	Unidade	50
124	Disco imipenem 10mcg com 50 und	Unidade	50
125	Disco levofloxacina 5mcg com 50 und	Unidade	50
126	Disco linezolida 10mcg com 50 und	Unidade	50
127	Disco norfloxacina 10mcg com 50 und	Unidade	50
128	Disco oxacilina 1mcg com 50 und	Unidade	50
129	Disco penicilina 10mcg com 50 und	Unidade	50
130	Disco piperacilina+tazobactam 110mg com 50 und	Unidade	50
131	Disco rifampicina 5 mcg com 50 und	Unidade	50
132	Disco sulfametoxazol+Trimetoprim 25mcg com 50 und	Unidade	50
133	Disco tetraciclina disco nitrofurtoina 30mcg com 50 und	Unidade	50
134	Disco tobramicina 10 mcg com 50 und	Unidade	50
135	Ea 36 1000ml	Unidade	60
136	Entellan	Unidade	24
137	Enterokit B	KIT	60
138	Eosina azul de metileno segundo giemsa 100 g	Unidade	30
139	Ependorf Pacote com 1000 und.	Pacote	60
140	Escova fina p/ lavar tubos de vidro – fissima	Unidade	50
141	Estante para tubo vhs	Unidade	20
142	Etest meropenem	Unidade	50
143	Etest polimixina B	Unidade	50
144	Etest vancomicina	Unidade	50
145	Etiqueta adesiva 50x30 para laboratório (uso em tubos de bioquímica)	rolo	300
146	Fator reumatoide - Látex Automação 50 ml (BIONALITICA)	Unidade	60
147	Fator reumatoide - Látex c/ 5,0 ml p/ 200 testes	Unidade	200
148	Filtro WL 1 340 nm	Unidade	20
149	Filtro wl1 505nm	Unidade	50
150	Filtros para osmose reversa 50L	Unidade	50
151	Fita oxidase	Unidade	20
152	Fita p/ teste urina cx c/ 100 tiras	Caixa	550
153	Fitas para impressora TEX PRINT	Unidade	50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

154	Fosfatase alcalina – cinético 100 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	200
155	Fosfatase alcalina – cinético Automação 2x60 ml (BIONALITICA)	Unidade	120
156	Fosfatase Alcalina Cinética 100 ml Para Automação	Unidade	60
157	Fosfato de potássio monobásico KH ₂ PO ₄ 500g	Unidade	20
158	Fosfato de sódio bibásico NA ₂ HPO ₄ 500g	Unidade	20
159	Frasco conta gotas AMBAR 60 ml	Unidade	50
160	Fusível de 1 20 AG	Unidade	20
161	Gama GT – cinético 100 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	150
162	Gama GT – cinético Automação 2x30 ml (BIONALITICA)	Unidade	120
163	Gama GT Cinética 100 ml Para Automação	Unidade	60
164	Glicerina bidestilada P.A ACS 1L	Unidade	30
165	Glicose 500 Ml Para Automação	Unidade	20
166	Glicose enzimática 1000 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	20
167	Glicose enzimática 500 ml (Aparelho semi- automático)	Unidade	180
168	Glicose enzimática Automação 4x250 ml (BIONALITICA)	Unidade	60
169	Gral com pistilo em porcelana 400 ml -segunda linha com pinta	Unidade	20
170	Gyemsa 1000ml c/ 100 testes	Unidade	50
171	Hematoxilina 1000ml	Unidade	50
172	Hemobac	Unidade	50
173	hidrometro digital (termômetro) INT-50+70 EXT- 10+70(SH-122)	Unidade	20
174	Imipenem (disco para antibiograma)	Unidade	50
175	Jarra de anaerobiose	Unidade	20
176	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA para analisador automático bioquímico AS-120	KIT	20
177	Kit Laringoscópio Com 2 Lâminas (n. 3 e 4) + Cabo Adulto + Estetoscópio Inox Black Edition Hospicente-adulto	KIT	20
178	Kit Laringoscópio MD Pediátrico com 3 Lâminas Convencional Macintosh Curva Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos de 0, 1 e 2, abo Para Laringoscópio Convencional Standard Pequeno	KIT	20
179	Kit nfii (kit não fermentador de glicose)	KIT	50
180	kit Otoscópio completo ref. a TK LED espéculos mikatos-ADULTO	KIT	50
181	kit Otoscópio completo ref. a TK LED espéculos mikatos-INFANTIL	KIT	50
182	Kit p/ coloração de Gram 4 x 500ml	KIT	50
183	Kit p/ coloração de Ziehl Neelsen 3 x500ml	KIT	60
184	Kit p/ tempo protrombina (tp)	KIT	60
185	Kit para coagulação tpa (attp)	KIT	60
186	Kit para coloração de gram	KIT	40
187	kit pinças para sutura	KIT	60
188	Lactato Automação 50 ml (BIONALITICA)	KIT	60
189	Lactato enzimático 50 ml Para Automação	KIT	25
190	Lâmina lisas para microscopia 26x76mm (cx com 50 pçs.)	Caixa	100
191	Lâmina ponta fosca para microscopia 26x76mm (cx com 50 pçs.)	Caixa	500
192	Lâminula 24x24 c/ 100	Caixa	600





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193	Laminula 24x50 c/ 100	Caixa	20
194	Laminula 24x60 c/ 100	Unidade	100
195	Lampada analisador automático bioquímico AS- 120	Unidade	10
196	Lampada excitadora do bio-2000	Unidade	15
197	Leishaman corante 1000ml	Unidade	50
198	Levofloxacin (disco para antibiograma)	Unidade	100
199	Limpeza de agulha WL 19 AA de 20ml (Probe Cleanser)	Unidade	20
200	Linezolida (disco para antibiograma)	Unidade	50
201	Lugol forte para parasitologia	Frasco	10
202	Magnésio 100 mL Para Automação	Unidade	35
203	Magnésio cinético Automação 2x100 ml (BIONALITICA)	Unidade	40
204	May grunwald 1000 ml	Unidade	30
205	Meio de cultura de identificação enterokitB	Unidade	15
206	Meio de cultura para urina laminocultivo(uribac) c/ 50	Unidade	150
207	Meropenem (disco para antibiograma)	Unidade	50
208	Microesferas para Coagulômetro C/ 200	Unidade	20
209	Micropipeta 10 microlitros	Unidade	30
210	Micropipeta 100 microlitros	Unidade	20
211	Micropipeta 1000 microlitros	Unidade	20
212	Micropipeta 20 microlitros	Unidade	20
213	Micropipeta 200 microlitros	Unidade	20
214	Micropipeta 25 microlitros	Unidade	20
215	Micropipeta 250 microlitros	Unidade	20
216	Micropipeta 50 microlitros	Unidade	20
217	Micropipeta 500 microlitros	Unidade	20
218	Mindray M-53 LEO (I) LYSE 1L	Unidade	20
219	Minoton 20 litros p/ 1.100 testes (original)	Unidade	120
220	Minotrol (sangue controle) (original).	Unidade	55
221	Óleo de imersão p/ microscópio c/ 100 ml	Unidade	50
222	Orange g 1000ml	Unidade	50
223	Pack calibração eletrólitos we 300 wana	Unidade	10
224	Palito de madeira p/fezes pct c/100	Pacote	350
225	Papel filtro	Caixa	12
226	PCR LATEX com controle 3 ml (BIONALITICA)	KIT	200
227	PCR Turbidimétrico 50 ml Para Automação	KIT	200
228	Peneira para o calice de holfaman	Unidade	250
229	Penicilina (disco para antibiograma)	Unidade	50
230	Pinça de dissecação	Unidade	30
231	Pinça de Inox 15 cm	Unidade	10
232	Pinça dente de rato (ABC-10p)	Unidade	15
233	Pinça Kelly curva 16 cm	Unidade	15
234	Piperacilina + Tazobactam (disco para antibiograma)	Unidade	60
235	Pipeta automática 10 microlitros	Unidade	40
236	Pipeta automática 100 microlitros	Unidade	40
237	Pipeta automática 1000 microlitros	Unidade	40
238	Pipeta automática 20 microlitros	Unidade	40
239	Pipeta automática 200 microlitros	Unidade	40
240	Pipeta automática 2000 microlitros	Unidade	25
241	Pipeta automática 50 microlitros	Unidade	30
242	Pipeta automática 500 microlitros	Unidade	30





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

243	Pipeta de 20ml	Unidade	25
244	Pipeta de pasteur cx c/ 1.000 und	Unidade	50
245	Pipeta de Pauster	Caixa	1
246	Pisseta almotalia c/ vedação 500 ml	Unidade	45
247	Placa de ágar Mueller Hinton 120mm	Unidade	40
248	Placa de ágar sangue c/ 10 90mm	Unidade	40
249	Placa de Petri 150 mm	Unidade	40
250	Placa de VDRL (Klyne)	Unidade	40
251	Ponteira amarela de 5 a 200 microlitros pacote com 1000	Pacote	500
252	Ponteira azul de 250 a 1000 microlitros pacote com 1000	Pacote	350
253	Porta agula mayo hegar 20 cm	Unidade	10
254	Porta lâmina c/ capacidade p/ 3 lâminas pct c/ 50 unid.	Pacote	350
255	Proteína C reativa – PCR 5,0 ml p/ 200 testes	Unidade	450
256	Proteína C reativa – PCRTurbidimetria Automação 50 ml (BIONALITICA)	Unidade	100
257	Proteína U/LCR 2x25 ml (BIONALITICA)	Unidade	25
258	Proteínas totais enzimático – cinético 250 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	25
259	Proteínas totais enzimático – cinético Automação 250 ml (BIONALITICA)	Unidade	40
260	Proveta plástica 100 ml	Unidade	20
261	PSA total c/ 40 Testes	Caixa	600
262	Reagente Albumina 200 ml Para Automação	KIT	30
263	Reagente cloretos(cloro) 50 ml para Automação	KIT	15
264	Reagente Proteína Urinaria 50 ml Para Automação	KIT	15
265	Reagente Proteínas Totais 250 ml Para Automação	KIT	30
266	Reagente tap coagulação	KIT	80
267	Reagente troponina c/ 20 testes	Unidade	70
268	teste rapido para Rubéola IGG/IGM c/ 30 testes	Unidade	600
269	analisador automático bioquímico SAMPLE- PROBE AS-120	Unidade	15
270	Seringa para gasometria com heparina 3 ml pct c/100	Pacote	10
271	Solução salina 0,85% 48 tubos (probac)	Unidade	40
272	Soro controle confirmação fator RH 10ml	Unidade	60
273	Soro de Anti- B 10ml	Unidade	250
274	Soro de Anti-A 10ml	Unidade	250
275	Soro de Anti-D RH 10ml	Unidade	250
276	Soro para coombs 10ml	Unidade	100
277	Spot Blod (adesivo para sangramento na coleta) c/ 100 und	Caixa	150
278	Suporte para o calice de Holfman	Unidade	15
279	Swab estéril para coleta de amostras c/ 100 unidades	Pacote	50
280	Swab sturt	Pacote	5
281	Teicoplanina (disco para antibiograma)	Unidade	50
282	Teste de gravidez em tiras beta hcg c/100 testes	Caixa	150
283	Teste para COVID-19 Antígeno	Unidade	120
284	Teste para COVID-19 SWAB NASOFARINGE - caixa com 25 testes rápidos.	Caixa	120
285	Teste rápido covid 19 (anticorpos) Imunocromatografico	Unidade	50
286	Teste rápido covid 19 (antígeno) Imunocromatografico	Unidade	50
287	Teste rápido HBSAG (hepatite B) Imunocromatografico	Unidade	50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

288	Teste rápido HCV (hepatite C) Imunocromatografico	Unidade	70
289	Teste rápido HIV 1/2 Imunocromatografico	Unidade	500
290	Teste rápido para dengue IGM/IGG Imunocromatografico	Unidade	60
291	Teste rápido para dengue NS1 Imunocromatografico	Unidade	50
292	Teste rápido Sífilis Imunocromatografico	Unidade	200
293	Teste rápido Toxoplasmose IGM / IGG c/30 testes	Unidade	400
294	Triglicerídeos – cinético 500 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	50
295	Triglicerídeos – cinético Automação 4x100 ml (BIONALITICA)	Unidade	400
296	Triglicerídeos 500 ml Para Automação	Unidade	10
297	TTR Waxicera 110mmx74m OUT com 04 unidades	Pacote	30
298	Tubo de ensaio 12x75 mm de acrílico pct c/1000 und.	Pacote	300
299	Tubo de ensaio 12x75mm c/ 250 (vidro)	Caixa	50
300	Tubo de ensaio sem tampa (tubitos) 15x100mm pacote com 100 unidades.	Pacote	1000
301	Tubo p/ coleta a vácuo c/ edta c/ 100 und (t. Roxa) 4ml	Pacote	1200
302	Tubo p/ coleta a vácuo c/ gel separador 100 und (t. Amarela) 6ml	Pacote	1200
303	Tubo p/ coleta a vácuo c/citrato para vhs (tampa preta)	Pacote	120
304	Tubo para coleta a vácuo c/ citrato c/ 100 und 4ml (t. Azul)	Pacote	150
305	Tubo para coleta a vácuo c/ edta c/ 50 und 0,5 ml (t. Roxa – pediátrico)	Pacote	120
306	Tubo para coleta a vácuo c/ gel separador 50 und 0,5 ml (t. Marrom –pediátrico)	Unidade	80
307	Tubo para coleta a vácuo p/ vhs c/ 100 und (t. Preta) 9x120mm	Pacote	180
308	Tubo peristático BIOPLUS 2000	Unidade	15
309	Tubos para hemoculturas bact alert (adulto) para Aparelho Automatizado.	Pacote	25
310	Tubos para hemoculturas bact. alert (pediátrico) para Aparelho Automatizado.	Pacote	30
311	Tubos Peristalticos (Aparelho semi-automatico) Bioplus	Unidade	15
312	Tubos plásticos p/ exame de urina (tubo falcon)	Pacote	150
313	Ureia – cinetica 200 mL (Aparelho semi- automático)	Unidade	120
314	Ureia – cinetica Automação 2x100 ml (BIONALITICA)	KIT	180
315	Ureia – enzimatica 500 ml (Aparelho semiautomático)	Unidade	180
316	Ureia UV Cinética 200 ml Para Automação	Unidade	60
317	Uribac	Pacote	150
318	Vancomicina (disco para antibiograma)	Unidade	50
319	Vdrl c/ 5mL c/250 testes	Unidade	500
320	Vidro AMBAR 100 ml	Unidade	30

6. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

Por se tratar de um direito inerente a todo cidadão brasileiro e um dever do Estado promoção de políticas públicas de saúde. Nesse sentido, a melhor solução encontrada é a aquisição dos insumos para a realização dos atendimentos hospitalares e laboratoriais. Assim, a própria administração irá executar os serviços uma vez que já conta no seu quadro profissionais qualificados.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Surge de imediato a necessidade de abrir o processo licitatório por meio do PREGÃO com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. Haja visto que faculta o licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

Por se tratar de insumos recorrentes ao uso pela população o processo deverá ser enquadrado com fornecimento contínuo conforme o art. 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

Os contratos de fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, devendo ser previsto em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Assim, a vigência contratual será de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco anos).

7. Providências a serem adotadas

7.1. Os setores que fará uso dos materiais requisitados já possuem todas as estruturas elétricas e hidráulicas para a instalação e funcionamento dos equipamentos, não se fazendo necessária nenhuma adequação.

8. Sistema de Registro de preços

8.1. O processo será realizado por Sistema de Registro de Preços – SRP que está amparado pelo Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023 e suas alterações, regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda de pacientes atendidos, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

9. Sustentabilidade ambiental

9.1. Foi consultado os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Instrução Normativa nº 01/2010- SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012, e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (5ª edição, ago/2022) disponível em: Licitações Sustentáveis — Advocacia-Geral da União (www.gov.br), sendo que os critérios de sustentabilidade ambiental em relação ao objeto licitado são os abaixo listados:

9.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

9.1.2. Para os itens que necessitam de registro na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013 o mesmo deverá ter o registro na ANVISA para ser aceito.

i. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e decreto nº 8.077, de 2013.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ii. Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

9.1.3. Deverá ser inserido no EDITAL, no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

- a) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie **juntamente com a proposta**, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório do registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.
- b) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

9.1.4. Deverá ser inserido no TERMO DE REFERENCIA, no item de Habilitação jurídica o seguinte requisito:

- a) Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa; e
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

10. Cotação de preços

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

10.1. Metodologia de Pesquisa

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação de diversos parâmetros, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal, e optou-se pela priorização a cotação direta junto a fornecedores e a pesquisa em sites especializados. Essa abordagem se deve às limitações logísticas enfrentadas em virtude da localização remota do município de Altamira/PA.

10.2. Cotação Direta com Fornecedores

A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375, foi empregada em situações específicas devido às dificuldades logísticas enfrentadas em Altamira/PA. A localização remota, a extensão





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

territorial e as limitações de transporte dificultam a obtenção de informações precisas por meios tradicionais. Portanto, priorizamos a obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

O Setor de Cotação iniciou suas pesquisas com fornecedores, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021. Para utilizarmos este tipo de cotação foi levado em consideração que o município de Altamira/PA, localiza-se distante da sede da Capital Paraense, contando com peculiaridades que o diferem dos demais municípios paraenses, possuindo uma extensão territorial de 159.533,306km² (IBGE 2021), sendo o maior município brasileiro em extensão territorial. Considerando que Rodovia Transamazônica, que atravessa o município de Altamira no sentido Leste-Oeste, numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (à 800 km), Marabá (à 510 km), Itaituba (à 500 km) e Santarém (à 570 km), ainda possui muitos trechos sem asfaltamento, considerando que apenas uma companhia aérea atua na cidade, AZUL, e por outros motivos, o que dificulta a logística para a chegada dos produtos ao município. Foram utilizados fornecedores locais e fornecedores que já venderam para o município e sabem da realidade atual desta cidade localizada na Transamazônica, pois no pedido de cotação podemos expor a forma de logística de cada processo, o tempo de entrega, a forma do pedido entre outros fatores que influenciam na hora de cotar valor. A realidade das demais regiões do Brasil é totalmente diferente da região Norte, em especial Região do Xingu.

10.3. Empresas que apresentaram cotação de preço:

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (GOLDMED HOSPITALAR) CNPJ: 08.393.709/0001-06 datada de 09/10/2023;

D P AGUIAR LTDA (DISTRIBUIDORA VISA) CNPJ: 33.834.782/0001-13 datada de 17/11/2023;

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (C&G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA) CNPJ: 42.254.594/0001-07 datada de 01/12/2023;

P P F COM E SERV LTDA (INNOVA) CNPJ: 07.606.575/0001-00 datada de 05/12/2023.

10.4. Valores Praticados em Licitações Anteriores por este órgão público:

Em consonância com as melhores práticas de pesquisa de preços, utilizamos de forma comparativa e/ou complementar os valores praticados, registrados ou contratados em licitações anteriores realizadas por este órgão para o mesmo objeto em questão. Isso enriqueceu o panorama de informações, considerando a experiência prévia da Administração Pública.

CONTRATOS ADM. Nº 23-0215-004, 005, 006, 007, 008 - SESMA/2022 - PE - SRP - 082/2022-SESMA – ALTAMIRA-PA, vigência: 31/12/2023.

CONTRATO ADM. Nº 23-0224-001 - SESMA - PE SRP - 082/2022-SESMA – ALTAMIRA-PA, vigência: 31/12/2023.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20231062 - PE - SRP Nº 011-2023-SRP - RIO MARIA,
vigência: 11/07/2024

ATAS" DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, 018, 019, 020 e 021/2023 PE - SRP 009/2023 - BRASIL NOVO, vigência 31/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 PE - SRP 033/2022 - IGARAPÉ AÇU, vigência: 01/02/2024.

10.5. Valores de Referência Encontrados

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que os valores de referência ficaram sob sigilo

10.6. Planilha orçamentaria

A planilha orçamentaria ficará sob **SIGILO** sendo divulgada pelo pregoeiro somente após finalizada a fase de lances conforme o art. 24 da lei 14.133 de 2021.

10.7. Conclusão da Cotação de preços

A cotação de preços foi conduzida de maneira meticulosa, respeitando as diretrizes legais e considerando a realidade logística do município de Altamira/PA. A escolha entre a média e a mediana foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados.

Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

11.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do neste estudo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

11.2. Tratando-se de Pregão, por tanto será necessário fixar o critério de aceitabilidade de preços unitários médios.

12. Obrigações da contratada

12.1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao Processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;

12.2. Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12.3.** Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- 12.4.** Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 12.5.** Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 12.6.** Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.
- 12.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;
- 12.8.** É obrigação da contratada, possuir condução adequada para transportar os materiais solicitados o qual deverá atender todas as exigências dos órgãos competentes e normas ANVISA.
- 12.9.** Os insumos e equipamentos ofertados deverão atender as normas da ANVISA.
- 12.10.** Entregar produtos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote;
- 12.11.** Os materiais deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, apropriadas para armazenamento, com identificação do produto, fazendo constar sua descrição e incluindo: marca, fabricante, modelo e garantia, de acordo com suas características.
- 12.12.** Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, originais, novos, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.
- 12.13.** A fornecedora deverá possuir autorização ANVISA para o transporte dos materiais ou deverá possuir contrato com a empresa de transporte que possuir Autorização, não sendo aceito a entrega realizada por outros meios que não estejam dentro dos padrões ANVISA.
- 12.14.** A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 13.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 13.2.** Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 13.3.** Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 13.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 13.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- 13.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

14. Resultados esperados.

A aquisição de materiais, insumos e equipamentos hospitalares e laboratoriais pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA visa atender de maneira eficaz as demandas do Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Vigilância em Saúde- VGS e demais unidades de atendimento à saúde. Os resultados almejados incluem a garantia de um atendimento de qualidade, a promoção da saúde da população, a regularidade no abastecimento de materiais, a redução de custos por meio de uma gestão eficiente, a padronização de insumos, a capacitação contínua dos profissionais e a melhoria constante do processo através de avaliações sistemáticas.

Através dessas medidas, a Secretaria busca não apenas assegurar a disponibilidade e adequação dos materiais utilizados nos procedimentos hospitalar e laboratorial, mas também otimizar recursos, promover a uniformidade nos padrões de atendimento e fomentar a constante evolução na prestação de serviços hospitalares e laboratorial à comunidade local. Essa abordagem integrada busca não apenas atender às necessidades imediatas, mas também estabelecer bases sólidas para um sistema de saúde sustentável e eficiente em longo prazo.

15. Condições de Entrega

- 15.1.** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do (a) recebimento da Ordem de compra.
- 15.2.** Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços e horários:
 - 15.2.1.** Setor Almoxarifado Central-CAF, Rua Coronel José Porfírio, S/N, Bairro Catedral, Altamira – PA.
 - 15.2.2.** O horário de entrega dos materiais deverá 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas de segunda a sexta feira com exceção dos feriados.

16. Garantia da contratação



Tenha acesso a todos os canais oficiais d
a Prefeitura de Altamira, apontando a câ
mera do seu smartphone fazendo a leitur
a do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não haverá pagamento antecipado para a aquisição dos insumos.

17. Responsável técnico pela elaboração e pelo conteúdo deste documento.

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Altamira/PA, 29 de janeiro de 2024

Matheus Roger Lobato da Costa
Chefe de Divisão
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Raymy Pedro Mendes Braga
Farmacêutico
Secretaria Municipal de Saúde

Ciente e aprovo:

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.